

PORTARIA N.º 116 – DG, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2222

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais a servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, Auxiliar Legislativo – Serviço Operacional, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, para gozá-la no de 08/06/2015 a 07/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de maio de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral